



**TERMO DE ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**TERMO DE CONTRATO Nº 059/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018  
PROCESSO Nº 027/2018**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.234/0001-91, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antonio Machado, RG nº 6.451.242-3 e CPF nº 033.108.288-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 08.528.442/0001-17, com endereço Rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, Distrito Industrial, São José do Rio Preto S/P, CEP:15035-510, representada neste ato por Barbara Cruz Faitarone, portadora da carteira de identidade nº 46.868.697-6-SSP/SP, CPF nº 384.881.378-50, doravante denominada **CONTRATADA**, **CONSIDERANDO** o art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **CONSIDERANDO** que resta demonstrado no presente processo a necessidade do aditivo conforme documentos constantes no processo, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo** o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

Com base no Artigo 65 **inciso II, "d"** da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações **DECIDEM** entre si **ADITAR** o contrato n.º 059/2018, para que seja concedido reequilíbrio econômico financeiro de 22,9123 % do valor do pacote de arroz, passando o valor de **R\$ 9,34 (nove reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)**, conforme docs. anexo ao presente processo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Dá-se ao presente termo o valor de **R\$ 19.431,20 (dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, sendo que as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00 – 02.08.01 – 08.243.0012.2.013 – 3.3.90.30.00 – Ficha 122 – Empenho 8171-000; 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.30.00 - Ficha 136 – Empenho 8172-000; 02.07.00 – 02.07.01 – 10.301.0013.2.014 – 3.3.90.30.00 – Ficha 136 – Empenho 8173-000; e 02.08.00 – 02.08.01 – 08.244.0016.2.021 – 3.3.90.30.00 – Ficha 163 – Empenho 8174-000.

#### **CLAUSULA TERCEIRA**



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 24 de setembro de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ-MF sob o nº 08.528.442/0001-17  
**BARBARA CRUZ FAITARONE**  
RG nº 46.868.697-6-SSP/SP / CPF nº 384.881.378-50  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) Melisse Fátima Ramos  
RG nº 40.579.476-9

2) Luciana R. Zacarias Queiroz  
RG nº 32.294.873-3



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**  
CONTRATADO: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **059/2018 (TERMO ADITIVO Nº 001)**  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Angatuba, 24 de setembro de 2018.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional: [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: **LUIZ ANTONIO MACHADO**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 033.108.288-83 RG: 6.451.242-3

Data de Nascimento: 20/08/1953

Endereço residencial completo: **Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP**

E-mail institucional [gabinete@angatuba.sp.gov.br](mailto:gabinete@angatuba.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [doutorlam@uol.com.br](mailto:doutorlam@uol.com.br)

Telefone(s): (15) 32559500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: **BARBARA CRUZ FAITARONE**

Cargo: **Sócia proprietária**

CPF: 384.881.378-50 RG: 46.868.697-6-SSP/SP

Data de Nascimento: 06/02/1990

Endereço residencial completo: Avenida Anísio Haddad, nº 9000, Condomínio Flamboyant

E-mail institucional: [nutricionale@nutricionale.com.br](mailto:nutricionale@nutricionale.com.br)

E-mail pessoal: [jurudico@nutricionale.com.br](mailto:jurudico@nutricionale.com.br)

Telefone(s): (17) 3211 2030 / (17) 9960 21274

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
**CONTRATADO(a): NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**Processo nº 027/2018**  
**Contrato nº 059/2018 – TERMO ADITIVO Nº 001**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I.**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO**

<b>Nome: LUIZ ANTONIO MACHADO</b>
<b>Cargo: Prefeito Municipal</b>
<b>RG nº: 6.451.242-3</b>
<b>Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 710 – Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br</b>

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

<b>Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS</b>
<b>Cargo: Secretária Municipal de Administração</b>
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, nº 120, Centro, Angatuba/SP</b>
<b>Telefone: 3255-9500</b>
<b>e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br.</b>

Angatuba, 24 de setembro de 2018

**JULIANA PEREIRA DE MORAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**